

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 128-2022



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 128-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TAYLOR EGÍDIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA - BA - CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita Edione Oliveira Agostinone, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, através do Fundo Municipal de Saúde - FUNSAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.119.733/0001-66, com sede na Praça J. J. Seabra, n.º 65, Centro, Jaguaquara/BA neste ato representado neste ato representado pelo Ex.º Sr. Secretário de Saúde, Hemerson Oliveira Di Labio, inscrito no RG nº 09.309.121-44 SSP/BA, CPF nº 004.623.205-29, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa CONTRATADA é a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TAYLOR EGÍDIO, inscrita no CNPJ nº 13.228.002/0001-84, (CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS), CNES: 2469774, com sede à Rua XV de Novembro, nº 137, Muritiba, Jaguaquara-BA, representado neste ato pelo Sr. Ageu Bispo Dos Santos, RG: 972522980, CPF: 011.015.915-28, residente e domiciliado em Jaguaquara - Bahia, e-mail: sbotesaude@hotmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 128/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 007/2022 e Inexigibilidade nº 005/2022, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - Prestação de serviços assistenciais hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na modalidade internamento, nas especialidades de Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica e Clínica Obstétrica, distribuídos entre 150 (cento e cinquenta) saídas Hospitalares mensais.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 128/2022, vigorando por mais 02 (dois) meses a contar de 01 de março de 2024 de 2024 até 01 de abril de 2024, com o valor de R\$ 136.269,60 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 128/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 04 ao contrato administrativo nº 128/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 01 de março de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde
Hemerson Oliveira Di Labio
CONTRATANTE

Associação Beneficente Taylor Egídio

CNPJ: 13.228.002/0001-84
AGEU BISPO DOS SANTOS
RG: 972522980
CPF: 011.015.915-28
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142